

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: od1uibvs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2019 Indicação nº 1992/2019 Protocolo nº 4199/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de viabilizar a construção de uma ciclovía no Município de Guiratinga-MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Dr. Paulo Cesar de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Dr. Paulo Cesar de Oliveira.

A demanda se justifica na medida em que o município de Guiratinga – MT não possui ciclovía, o que faz com que os moradores da região se aventurem fazendo exercícios físicos às margens da MT270, dividindo o espaço com carros e carretas, sendo expostos ao perigo de atropelamento.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus

distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual